

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: CINEMA NA ESCOLA: CULTURAS, LINGUAGENS, MOVIMENTOS

UNIDADE ACADÊMICA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

O(A) coordenador(a) do projeto Cinema na escola: culturas, linguagens, movimentos da unidade acadêmica Instituto de Ciências Humanas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a), a partir do terceiro período, nos seguintes Curso de Graduação da UFJF: **Turismo ou Ciências Sociais ou Geografia ou História ou Pedagogia ou Comunicação Social ou Bacharelado em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Visuais.**
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter índice de Rendimento acadêmico maior ou igual a 70 (setenta);
- f) Ter facilidade de falar e conduzir dinâmicas para o público escolar dos ensinos fundamental e médio;
- g) Ter autonomia e proatividade.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Delimitação das temáticas das mostras;
- b) Escolha, apresentação e debate das telas nas 2 escolas parceiras;
- c) Gestão do projeto junto com a equipe de professores;
- d) Reuniões de verificação e controle das mostras;
- e) Reuniões de debate e discussão do projeto;
- f) Organização dos dados coletados, via diário de campo, objetivando publicação em revistas de extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 16 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Carta de intenção, a ser enviada para o e-mail marceloknop@ufff.br, destacando, em forma de texto dissertativo, sua trajetória acadêmica, juntamente com os motivos da escolha em participar do projeto (peso 40%);

2 Entrevista individual on-line (peso 40%);

3 Análise do histórico escolar (peso 20%).

V. Da Inscrição

DATA: 24 de fevereiro a 09 de março de 2025

HORÁRIO:-

LOCAL: On-line através do
link: https://docs.google.com/document/d/1mTfejPEA_eEUgF9Gg3xmkeed0kaauDUI7Eu0-alnmMc/edit?tab=t.0

VI. Da Seleção

DATA: 10 de março de 2025

HORÁRIO: a partir das 9h

LOCAL: On-line (com envio de link para entrevista)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: até 14 de março de 2025

HORÁRIO: a partir das 8h

LOCAL: Será enviado ao e-mail e whatsapp dos participantes.

Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2025.

MARCELO FERREIRA TREZZA KNOP

2572010

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Trezza Knop, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2262640** e o código CRC **62FA9745**.